



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 4.329/2022
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 14 de dezembro de 2022.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 4.099/2022, de autoria dos VEREADORES PAULO CÉSAR PEREIRA e Ana Lúcia Rodrigues Prado, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que, por meio da Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana, após a conclusão das obras da Avenida das Codornas, seja realizado estudo para mudança de parada obrigatória no cruzamento com a Rua dos Inhambus, priorizando o tráfego para avenida que tornará via de intenso fluxo, pois vai ligar a marginal da BR-050 a bairros adjacentes.

Com o mesmo teor analítico pedimos que seja adotada também nos cruzamentos das Ruas Raul José de Belém e dos Inhambus.

A abertura da nova via de acesso ao Município, Avenida das Codornas, vai proporcionar a diminuição de fluxo na Avenida Vereador Geraldo Teodoro da Silva e Rua Raul José de Belém, melhorando a mobilidade das mesmas, e impactando no fluxo da Rua dos Inhambus, na Lei Ordinária n. 5.793/2016, no artigo 48, o texto busca “Disciplinar o fluxo de entrada e saída originários das BR com a estruturação de toda a sinalização indicativa dos acessos evitando o uso da área central como tráfego de passagem”.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO
Presidente

SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA
1º Secretário

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG

